

Estado de Rondônia Município de Alto Alegre dos Parecis Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente - CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 004/CMDCA/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

"APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIR/RO."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90, e pela Lei Municipal nº 1164/2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 1164/2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes-CMDCA.

CONSIDERANDO: Lei Ordinária 1806/2024, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias'' que modificar a Lei n.º 1164/2018.

CONSIDERANDO: A Resolução nº 105 de 15 de junho de 2005 Dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado, nos termos do Anexo Único desta Resolução, o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão normativo, deliberativo e controlador da política de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se na forma da lei.

Marcia Regina Lovo de Paula Presidente do CMDCA

Presidente do CMDCA

Publicado de 20224 a 20324 em átrio público da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis de acordo com o Artigo 082 da Lei Orgânica Municipal Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO.

Chefe de Gabinete

Port. 246/2023

Cam Acraha Mana Barbosa Silveira
Diretora do Legislativo
Port 004/CMAAP/2019

Alto Alegre dos Parecis-RO, 22 de fevereiro de 2024.